

PORTARIA Nº 017/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (33/35), a **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 002427, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003 c/c Art. 42 da Lei nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de março de 2022.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de junho de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 06 de junho de 2022

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

MAS
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

